



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0154581-94

26/021456

MCF

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 154581	Nº: 01	Lº: 4G FLS.: 17 Nº: 21945

18/05/2021

IMÓVEL: RUA CORONEL CAMISÃO, Nº 37 - APTº 201, com direito a uma vaga para auto, e a fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 40,00m de frente e fundos por 8,00m de extensão por ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 43, de Alcebiades Teixeira da Cunha, do outro com a Rua João Henriques e pelos fundos com terreno da Cia. Territorial do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIA:** DIVA GONÇALVES LEVANDEIRA, brasileira, casada com Manuel Joaquim Diniz Levandeira. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs 32368, 32373 e 32378, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos de inventário de Sebastião dos santos Margarido, conforme Formal dado e passado em 08/03/1973 pelo Juízo de Direito da 3ª VOS - Cartório do 3º Ofício, contendo sentença de 09/02/1973 e aditamento de 18/10/1979, registrado em 18/01/1980. Inscrito no **FRE** sob nº 0455992-8 e **CL** nº 01807-7 (MP) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

AV-1-154581- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a Instituição de Condomínio hoje registrada sob nº 154578, R-2 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-2-154581- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 03/11/1998, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 5485, fls. 035), e declaratória de 08/03/2002, lavrada nas mesmas notas (Lº 6130, fls. 131). **VALOR:** R\$15.000,00. **ITBI GUIA Nº** 528.652 em 20/10/1998. **VENDEDORES:** DIVA GONÇALVES LEVANDEIRA e seu marido MANUEL JOAQUIM DINIZ LEVANDEIRA, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, ela brasileira, do lar, ele português, aposentado, CI/IFP nº 01.383.837-0 de 10/01/1994 e CI/SPMAF/SR/RJ nº W-249.492-L de 18/04/1994, CPF nºs 042.416.607-03 e 039.798.817-68, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, brasileira, separada judicialmente, do comércio, CI/IFP nº 05.858.059-8 de 08/08/1994, CPF nº 776.872.727-49, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2002. O OFICIAL.

R-3-154581- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 22/02/2006 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 07/04/2006 (Execução Fiscal nº 2004.120.032639-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$672,06 (base de cálculo), incluindo outras unidades. **EXECUTADA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ann. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2007. O OFICIAL.

AV-4-154581- **CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3:** Nos termos do Ofício nº 607/2019/OF de 13/03/2019, Processo nº 0188484-55.2004.8.19.0001 (2004.120.032639-4), expedido pelo Cartório da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 805531 em 13/03/2019, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2019. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQMS-XR8NK-7RAXY-4X6P5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQMS-XR8NK-7RAXY-4X6P5>

11-5-154581 - **FRE E CL**: Nos termos do requerimento de 22/03/2021, prenotado sob nº 838838 em 22/03/2021, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel Nº 00-1.810.945/2021-0, de 22/03/2021, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE nº 3426939-9, CL nº 01807-7**. er. Rio de Janeiro, RJ, 23 de abril de 2021. O OFICIAL

AV-6-154581- **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 13/05/2021, prenotado sob o nº 841005 em 13/05/2021, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 3º RCPN desta cidade, matrícula nº 0893000155:1976.2.00324.035:0000579.23 (Lº B324, fls. 35, termo nº 579) em 18/04/2016, hoje arquivados, fica averbado que SIDNEI MARTINS NETTO e MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, divorciaram-se conforme escritura pública lavrada no Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba/RJ em 06/04/2016 (Lº 029, fls. 033 ato 16), continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada ou seja: MARCIA MARILENE FREITAS NETTO. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2021. O OFICIAL

R-7-154581 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010218437 de 09/04/2021, prenotada sob o nº 839576 em 14/04/2021, hoje arquivada. **VALOR:** R\$144.000,00 (base de cálculo). **PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:** 84 parcelas mensais no valor de R\$2.570,79 vencendo-se a 1ª em 09/06/2021 e a última em 09/04/2028. **JUROS:** à taxa de juros Remuneratórios efetivos de 0,9500% ao mês e 12,0149% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$240.000,00. **EMITENTE/DEVEDORA:** MICHELLE DUTRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, CNH/DETRAN/RJ nº 02996294194 de 08/06/2017, CPF nº 099.471.577-33, residente nesta cidade. **GARANTIDORA:** MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, divorciada, CNH/DETRAN/RJ nº 00005641411 de 02/05/2016 nela constando CI/IFP/RJ nº 058580598, qualificada no ato R-2. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2021. O OFICIAL

AV - 8 - M - 154581 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 663288/2026 - SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS de 19/01/2026, acompanhado de outro de 10/02/2026, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARCIA MARILENE FREITAS NETTO, CPF nº 776.872.727-49; e MICHELLE DUTRA DA SILVA, CPF nº 099.471.577-33, via edital publicado sob os nºs 1858/2026, 1859/2026 e 1860/2026 de 11, 12 e 13 de maio de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 144.000,00. (Prenotação nº 934210 de 22/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 02172 TZB). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 9 - M - 154581 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 663288/2026 - Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados de 30/06/2026, acompanhado do requerimento de 30/06/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2971718 em 01/07/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 244.030,21 (ITBI). (Prenotação nº 942420 de 02/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 09419 JFM). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2026. Assinado eletronicamente



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

26/021456

Matrícula
154.581

Ficha
02

por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.

AV - 10 - M - 154581 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9/154581, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/154581. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 144.000,00. (Prenotação nº 942420 de 02/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 09420 VRH). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 11 - M - 154581 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-9/154581, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de 87m², localizado no bairro de CORDOVIL e cadastrado no CEP: 21250-290. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 942420 de 02/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 09421 VSK). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 21/07/2026. Certidão expedida às 14:51h. MCF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFDO 10317 ICU  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>3,27</td></tr><tr><td>20% FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ</td><td>10,54</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>4% FUNARPEN</td><td>7,44</td></tr><tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,48</td></tr><tr><td>5% I.S.S.:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>193,54</td></tr></table>		Emol.:	124,08	Selo:	3,27	20% FETJ:	24,81	5% FUNPERJ	10,54	5% FUNPERJ:	10,54	4% FUNARPEN	7,44	2% PMCMV:	2,48	5% I.S.S.:	6,66	TOTAL:	193,54
Emol.:	124,08																				
Selo:	3,27																				
20% FETJ:	24,81																				
5% FUNPERJ	10,54																				
5% FUNPERJ:	10,54																				
4% FUNARPEN	7,44																				
2% PMCMV:	2,48																				
5% I.S.S.:	6,66																				
TOTAL:	193,54																				

RECIBO da certidão nº 26/021456, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de Sanchez e Sanchez Advogados Associados, pela emissão da presente certidão, solicitada em 23/07/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQMMS-XR8NK-7RAXY-4X6P5>